

## REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 25165964

### CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Apensar a Processo Existente Ref. de autoliquidação:  
Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3 N° Processo principal: 40/17.0T8VNF  
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos  
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)  
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]  
Valor da Causa: 207 459,58 € (Duzentos e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos)

### REQUERENTE

---

**Nome/Designação:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva  
Profissão/Actividade:  
Morada: Rua do Agrelo, 236, Quinta do Agrelo  
Localidade:  
Código Postal: 4770-831 CASTELÕES, VNF  
Telefone: Fax: NIF: 206013876  
Email: IBAN:  
Apoio Judiciário:

### RECLAMADO

---

**Nome/Designação:** Instituto da Segurança Social, I.P.  
Profissão/Actividade:  
Morada: Praça da Justiça  
Localidade:  
Código Postal: 4719-003 BRAGA  
Telefone: Fax: NIF: 505305500  
Email: IBAN:

### RECLAMADO

---

**Nome/Designação:** Manuel da Silva Martins dos Santos e Teresa Borges de Araújo  
Profissão/Actividade:  
Morada: Rua da Torre Velha, N° 226  
Localidade:  
Código Postal: 4755-310 MARTIM, BCL  
Telefone: Fax: NIF:  
Email: IBAN:

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

---

**RECLAMADO**

---

**Nome/Designação:** Nos Comunicações, S.A.

Profissão/Actividade:

Morada: Rua Ator António Silva, N.º 9

Localidade:

Código Postal: 1600-404 LISBOA

Telefone:

Fax:

NIF:

502604751

Email:

IBAN:

**ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR**

---

**Nome:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

N.º Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

Escritório:  
Quinta do Agrelo  
Rua do Agrelo, 236  
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:  
Apartado 6042  
4774-909 Pousada de Saramagos  
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115  
Fax: 252 921 115  
www.nunooliveiradasilva.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da Comarca de Braga – Juízo de  
Comércio de Vila Nova de Famalicão**

**Juiz 3**

**Processo n° 40/17.0T8VNF**

**Insolvência de “Maria Emília da Silva Pereira”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, n° 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte n° 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do n° 2 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do n° 2 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do n° 3 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 14 de março de 2017

# **Insolvência de “Maria Emília da Silva Pereira”**

Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 3

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria Emilia da Silva Pereira"**  
**Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			9 154,38 €			6 900,93 €	2 253,45 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	<b>Paula Jorge Oliveira, Dra.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 175 812 284
2	<b>Manuel da Silva Martins dos Santos e Teresa Borges de Araújo</b> Rua da Torre Velha, nº 226 4755-310 Martim, BCL	190 000,00 €				7 600,00 €	197 600,00 €			Empréstimos	<b>Rui Senra da Cruz, Dr.</b> Avenida S. Miguel, nº 7, Edifício DaCruz 4705-383 Cabreiros, BRG NIF: 218 272 502
3	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			498,67 €		206,53 €	705,20 €			Serviços	<b>Armando Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>190 000,00 €</b>		<b>9 653,05 €</b>		<b>7 806,53 €</b>	<b>205 206,13 €</b>	<b>2 253,45 €</b>			

13 de março de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Emília da Silva Pereira”**

Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 3

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Maria Emilia da Silva Pereira"

Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Manuel da Silva Martins dos Santos e Teresa Borges de Araújo</b> Rua da Torre Velha, nº 226 4755-310 Martim, BCL	190 000,00 €			7 600,00 €		Crédito garantido por hipotecas voluntárias sobre os imóveis descritos no Inventário sob as verbas 1 e 2; Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
2	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751				206,53 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
<b>Total</b>		<b>190 000,00 €</b>			<b>7 806,53 €</b>		

13 de março de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Emília da Silva Pereira”**

Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 3

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Maria Emilia da Silva Pereira"**  
**Processo nº 40/17.0T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>HEFESTO, STC, S.A.</b> Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº 17, 7º A 1070-313 Lisboa NIF / NIPC: 507 450 531	10 967,09 €	0,00 €	10 967,09 €	Credor não demonstra ser o titular do crédito reclamado, nem junta qualquer documento que permita verificar o valor em dívida	<b>Marta Frade, Drª</b> Edif. Q51 D. Sebastião, Rua Quinta de Quintã, 6, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos
2	<b>Manuel da Silva Martins dos Santos e Teresa Borges de Araújo</b> Rua da Torre Velha, nº 226 4755-310 Martim, BCL	197 600,00 €	197 600,00 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a despesas (Euros 6.000,00 e Euros 1.600,00) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	<b>Rui Senra da Cruz, Dr.</b> Avenida S. Miguel, nº 7, Edifício DaCruz 4705-383 Cabreiros, BRG NIF: 218 272 502
3	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	931,66 €	705,20 €	226,46 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento dos saldos das contas nº 1.23238302 (Euros 171,83) e nº C525899601 (Euros 54,63), nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho; Parte do crédito relativo a custas com taxas de justiça, encargos, despesas e honorários de agente de execução (Euros 206,53) reconhecido com a natureza de crédito sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título (apenas foi reconhecido como comum o valor de Euros 227,33 relativo a indemnização por incumprimento do contrato e Euros 12,00 relativo à taxa de justiça com o requerimento de injunção)	<b>Armado Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>209 498,75 €</b>	<b>198 305,20 €</b>	<b>11 193,55 €</b>		

13 de março de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Relação Credores Artigo 129 CIRE

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quarta-feira, 15 de Março de 2017 - 9:46:14 GMT